

**EDITAL Nº 292/2025-PROGEP
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 286/2025-PROGEP)**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a retificação do Edital nº 286/2025-PROGEP**, publicado no DOU de 20 de outubro de 2025, seção 3, página 70 e 71, conforme a seguir:

1 – Fica RETIFICADO o Anexo Único após sorteio público das vagas reservadas para Negros, Indígenas, Quilombolas e para PcD, conforme itens 2.2 e 3.2, da seguinte forma:

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS				
				AC	N	I	Q	PcD
Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Formação Pedagógica na área	40 horas	1	-	-	-	1
Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Filosofia	Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas / Filosofia	40 horas	1	-	-	-	-
Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras Português / Inglês ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas / Português	40 horas	-	1	-	-	-

Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Sociologia	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas / Sociologia ou Licenciatura em Sociologia	40 horas	-	1	-	-	-
Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Geografia	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas - Geografia ou Licenciatura em Geografia	40 horas	1	-	-	-	-
Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Matemática	Licenciatura em Matemática	40 horas	Cadastro de reserva				
Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Música	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música	40 horas	Cadastro de reserva				
Colégio Universitário - COLUN E-mail: seletivos.colun@ufma.br	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40 horas	Cadastro de reserva				

AC = Ampla Concorrência; N = Negro; I = Indígena; Q = Quilombola; PcD = Pessoas com Deficiência

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 20 de outubro de 2025.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas